



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA (CNPJ: 49.125.377/0001-66)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal, municipal e trabalhista.

Declaração			
Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:			
Dados do Fornecedor			
CNPJ:	49.125.377/0001-66		
Razão Social:	RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA		
Nome Fantasia:	RFM TRADING COMPANY		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/06/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Ocorrências e Impedimentos			
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Níveis cadastrados:			
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.			
I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2026	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2026	
Receita Municipal	Validade:	01/11/2026	
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
	Validade:	30/06/2027	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira do Contrato Social, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica exclusivamente via intenet..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica exclusivamente via intenet..

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.10 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, a sócia da empresa (Rosaria de Fatima Martinez Gonçalves) não é servidora do Senado Federal, conforme consulta realizada pelo link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista o requisito estabelecido pelo item 11.3.1.1 do edital, foi apresentada a **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 18/03/2026, certificando o NADA CONSTA, em termos de ações falimentares, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro, conclui-se que a empresa **RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA** atende, integralmente, aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 90067/2026.

Senado Federal, 19 de agosto de 2026.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro